

## MERCADO COMUM

# Globalização pode elevar concentração de renda

**Analistas rebatem a tese de presidente da Fiesp, de que abertura trará equilíbrio**

ISABEL DIAS DE AGUIAR

O efeito da abertura do mercado à concorrência estrangeira sobre a qualidade de vida da população brasileira é ainda uma incógnita. Aplaudida por alguns de linha liberal e vista com desconfiança por outros que preferem se definir como progressistas, a abertura e a inserção da economia brasileira no mercado financeiro internacional, a chamada globalização, poderá ter efeito perverso, como a concentração da renda e a morte de milhares de pequenas empresas sem condições de enfrentar a concorrência externa.

O presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo, Carlos Eduardo Moreira Ferreira, disse durante uma palestra que a abertura "coloca em marcha o processo da desconcentração da renda, estabelecendo novas bases sustentáveis para o crescimento econômico, baseado na expansão do mercado interno de massa". Para o economista Paulo Nogueira Batista Júnior, integrante da equipe econômica que comandou o Plano Cruzado, a afirmação é uma heresia. Segundo Ferreira, o tema deve ser ainda motivo de reflexão e debate.

**Sem garantia** — A globalização contribui para atrair capital para o setor produtivo brasileiro, por meio da inserção das empresas no mercado financeiro internacional. A captação de recursos no Exterior para investir no sistema produtivo é o ingrediente básico para melhorar a qualidade de vida de boa parte da população, afirma o diretor do departamento de economia da Fiesp, Boris Tabacof. Mas, também para ele, não represen-

ta a garantia de que tenha efeito distributivo sobre a renda nacional.

O conceito inverso, segundo o qual a reserva de mercado, mantida no País por quase 50 anos, contribuiu para a concentração da renda nacional, também defendido por Ferreira na mesma palestra, também é aceito pelos analistas.

Batista Júnior diz que o tema não mereceu a atenção da comunidade acadêmica e não chegou a ser investigado a ponto de produzir estudos relevantes. Ninguém nega, porém, que o mecanismo de proteção à produção doméstica foi responsável pelo vigor da indústria nacional e pela criação de um contingente de mão-de-obra qualificado.

**Trauma** — A abertura, de maneira abrupta, da forma como foi promovida no Brasil, provocou deslocamentos

sociais e isso, para Batista Júnior, foi um fator de concentração de renda. Sem preparo prévio nem condições de igualdade entre a indústria nacional e a estrangeira, a exposição da produção doméstica à concorrência externa foi traumática. Provocou desemprego e, conseqüentemente, renda zero para uma parcela significativa de trabalha-

dores.

Para Batista Júnior, a qualidade de vida depende exclusivamente de iniciativas do Estado, do qual se espera a adoção de políticas sociais. Um sistema distributivo justo, segundo ele, passa por uma reforma tributária adequada, planos de combate à miséria e gastos públicos dirigidos à saúde, educação, saneamento básico. Para ele, a abertura concentra renda até no próprio setor industrial, uma vez que parte das empresas fica marginalizada desse processo. A reserva de mercado, por sua vez, favorece a formação de oligopólios, garante margens de lucro maiores para esses grupos em prejuízo do consumidor.



Luludi/AE

*Batista Júnior: abertura abrupta provocou desemprego*



Nelson Almeida/AE

*Tabacof, da Fiesp: oportunidades infinitas para as empresas*